



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Abril de 2011



Série

Número 69

Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E
CLUBE DESPORTIVO NACIONAL**

1.ª alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 242/2010

**INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E
MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

1.ª alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 256/2010

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Edital

Requerimento efectuado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, para a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afectada ao Domínio Público Marítimo, sítio do Reis Magos, freguesia do Caniço, Município de Machico.

Anúncio

Desvio do Ribeiro da Quinta das Freiras - Caniço.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de concurso

AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO PARA O CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA.

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras Carla Cristina Pereira Aguiar e Ana Cristina Fernandes Escórcio, ambas, na carreira de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO DESPORTO DAREGIÃO AUTÓNOMA
DAMADEIRAE CLUBE DESPORTIVO NACIONAL

Homologo
Funchal, 14 de Março de 2011
O Secretário Regional de Educação e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes

Primeira alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 242/2010

Considerando que através da Resolução n.º 1129/2010, de 23 de Setembro, foi aprovada a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Região Autónoma da Madeira, através do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM e o Clube Desportivo Nacional, para apoio à participação do Clube no Campeonato Nacional de Futebol Masculino da 1.ª Liga, organizado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, na época 2010/2011, em representação da Região Autónoma da Madeira e pela participação desportiva do Clube na prova europeia, Liga Europa organizada pela UEFA, na época desportiva 2009/2010, em representação de Portugal.

Considerando que a Resolução n.º 1185/2010, de 30 de Setembro, altera o modo e o prazo de reposição previsto nas Resoluções n.ºs 1192/2005 e 1194/2005, ambas de 11 de Agosto, terão de ser alteradas a fundamentação legal, o objecto do contrato e a comparticipação financeira do contrato programa em apreço.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo n.º 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de Janeiro, na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2009/M, de 4 de Dezembro, no artigo 2.º, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de Janeiro, da Resolução n.º 862/2007 de 9 de Agosto, alterada pelas Resoluções n.os 1112/2007, de 8 de Novembro, 240/2008, de 6 de Março e 320/2009, de 29 de Março, da Resolução n.º 726/2008, de 3 de Julho, da Resolução n.º 1410/2009, de 19 de Novembro, da Resolução n.º 1129/2010, de 23 de Setembro, da Resolução n.º 1185/2010, de 30 de Setembro e da Resolução n.º 242/2011, de 3 de Março, o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, adiante designado por IDRAM, IP-RAM, devidamente representado pelo Presidente, Carlos Norberto Catanho José, como primeiro outorgante, e o Clube Desportivo Nacional, NIPC 511 000 227, adiante designado abreviadamente por Clube, devidamente representado pelo Presidente da Direcção, Rui António Macedo Alves, como segundo outorgante, acordam a primeira alteração ao contrato-programa

Cláusula 1.ª
(Objecto do contrato)

1. O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto a comparticipação financeira do IDRAM, IP-RAM no apoio à participação do Clube no Campeonato Nacional, organizado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e pela participação desportiva do Clube na prova europeia, organizada pela UEFA, conforme declarações de inscrição nas respectivas provas.
2. Este contrato tem ainda como objecto a reposição dos valores já recebidos, nos termos da Resolução n.º 1192/2005, de 11 de Agosto (dívidas à Segurança Social) e da Resolução n.º 1194/2005, de 11 de Agosto (dívidas ao Fisco), alteradas pela Resolução n.º 1185/2010, de 30 de Setembro.

Cláusula 4.ª
(Regime de comparticipação financeira)

1. Mantém-se a redacção inicial.
2. A comparticipação financeira prevista no número anterior, será processada mensalmente e distribuída da seguinte forma:
 - Ano económico de 2010 - 818.028,55 € (oitocentos e dezoito mil, vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos);
 - Ao abrigo das resoluções n.º 1192/2005, e n.º 1194/2005, de 11 de Agosto, alteradas pela Resolução n.º 1185/2010, de 30 de Setembro, o Clube deverá efectuar a reposição dos seguintes montantes:
 - 14.192,10 € (catorze mil, cento e noventa e dois euros e dez cêntimos) referente a dívidas à Segurança Social;
 - 43.255,80 € (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos) referente a dívidas ao Fisco;
 - Ano económico de 2011 - 1.676.057,10€ (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete euros e dez cêntimos).
 - Ao abrigo das resoluções n.º 1192/2005, e n.º 1194/2005, de 11 de Agosto, o Clube deverá efectuar a reposição dos seguintes montantes:
 - 7.588,82€ (sete mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) referente a dívidas à Segurança Social;
 - 23.453,75 € (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) referente a dívidas ao Fisco.
3. Mantém-se a redacção inicial.
4. Mantém-se a redacção inicial.
5. Mantém-se a redacção inicial.

Esta alteração ao contrato programa é feita em dois exemplares que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado e rubricado pelas partígoes ora outorgantes.

Funchal, 14 de Março de 2011.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Representado pelo Presidente, Carlos Norberto Catanho José

O SEGUNDO OUTORGANTE, Clube Desportivo Nacional, Representado pelo Presidente da Direcção, Rui António Macedo Alves

INSTITUTO DO DESPORTO DAREGIÃO AUTÓNOMA
DAMADEIRAE MARÍTIMO DAMADEIRA, FUTEBOL, SAD

Homologo
Funchal, 14 de Março de 2011
O Secretário Regional de Educação e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes

Primeira alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 256/2010

Considerando que através da Resolução n.º 1287/2010, 22 de Outubro, foi aprovada a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Região Autónoma da Madeira, através do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM e o Marítimo da Madeira, Futebol, SAD,

para apoio à participação do Clube no Campeonato Nacional de Futebol da 1.ª Liga, organizado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, na época 2010/2011, em representação da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que a Resolução n.º 1186/2010, de 30 de Setembro, altera o modo e o prazo de reposição previsto nas Resoluções n.ºs 1191/2005 e 1195/2005, ambas de 11 de Agosto, terão de ser alteradas a fundamentação legal, o objecto do contrato e a comparticipação financeira do contrato programa em apreço.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo n.º 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, no artigo. 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de Janeiro, na alínea h) do n.º 1 do artigo. 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2009/M, de 4 de Dezembro, no artigo. 2.º, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo. 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo. 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de Janeiro, da Resolução n.º 862/2007 de 9 de Agosto, alterada pelas Resoluções n.ºs 1112/2007, de 8 de Novembro, 240/2008, de 6 de Março e 320/2009, de 29 de Março, da Resolução n.º 726/2008, de 3 de Julho, da Resolução n.º 1410/2009, de 19 de Novembro, da Resolução n.º 1287/2010, 22 de Outubro, Resolução n.º 1186/2010, de 30 de Setembro, da Resolução n.º 243/2011, de 3 de Março e da Declaração de Rectificação n.º 2/2011, de 14 de Março, o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, adiante designado por IDRAM, IP-RAM, devidamente representado pelo Presidente, Carlos Norberto Catanho José, como primeiro outorgante, e o Marítimo da Madeira, Futebol SAD, NIPC 511 124 724 adiante designado abreviadamente por SAD, devidamente representado por José Carlos Rodrigues Pereira e por Rui Alberto de Nóbrega Gonçalves, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respectivamente, como segundo outorgante, acordam a primeira alteração ao contrato-programa.

Cláusula 1.ª (Objecto do contrato)

1. Mantém-se a redacção inicial
2. Este contrato tem ainda como objecto a reposição dos valores já recebidos, nos termos da Resolução n.º 1191/2005, de 11 de Agosto (dívidas à Segurança Social) e da Resolução n.º 1195/2005, de 11 de Agosto (dívidas ao Fisco), alteradas pela Resolução n.º 1186/2010, de 30 de Setembro.

Cláusula 4.ª (Regime de comparticipação financeira)

1. O IDRAM, IP-RAM prestará apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de 2.454.085,65€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco euros e sessenta e cinco centimos) para a representação da Região Autónoma da Madeira no Campeonato Nacional de Futebol da 1.ª Liga, organizado pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, que será processada mensalmente e distribuída da seguinte forma:
 - Ano económico de 2010: 818.028,55 € (oitocentos e dezoito mil, vinte e oito euros e cinquenta e cinco centimos).
 - Ao abrigo das resoluções n.º 1191/2005, e n.º 1195/2005, de 11 de Agosto, a SAD deverá efectuar a reposição dos seguintes montantes:
 - 36.958,45 € (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco centimos) referente a dívidas à Segurança Social;
 - 87.588,95 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco centimos) referente a dívidas ao Fisco.

- Ano económico de 2011: 1.636.057,10€ (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete euros e dez centimos).
- Ao abrigo das resoluções n.º 1191/2005 e n.º 1195/2005, de 11 de Agosto, alteradas pela resolução n.º 1186/2010, de 8 de Outubro, a SAD deverá efectuar a reposição dos seguintes montantes:
 - 19.757,47 € (dezanove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e sete centimos) referente a dívidas à Segurança Social;
 - 47.509,80€ (quarenta e sete mil, quinhentos e nove euros e oitenta centimos) referente a dívidas ao Fisco.

Esta alteração ao contrato programa é feita em dois exemplares que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado e rubricado pelas partigoes ora outorgantes.

Funchal, 14 de Março de 2011.

O PRIMEIRO OUTORGANTE, Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Representado pelo Presidente, Carlos Norberto Catanho José

O SEGUNDO OUTORGANTE, Marítimo da Madeira, Futebol SAD, representada, Pelo Presidente do Conselho de Administração, José Carlos Rodrigues Pereira, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Rui Alberto de Nóbrega Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Edital

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 1.070 m2, situada no sítio dos Reis Magos, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, destinada à implantação de um parque infantil.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo n.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 11 de Abril de 2011 e 11 de Maio de 2011, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Abril de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Anúncio (resumo)

"DESVIO DO RIBEIRO DA QUINTADAS FREIRAS - CANIÇO"

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200.

Fax: (00351)291207385.URL:www.sres.pt; Correio Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

OBJECTO DO CONTRATO: Desvio do Ribeiro da Quinta das Freiras - Caniço.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Santa Cruz.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90 dias.

CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO: Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.vortalgov.pt

Preço: € 150,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (actualmente 16%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB - 0019 0045 002 00002510 94, IBAN - PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 do dia 29 de Abril de 2011.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA: 07/04/2011

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Abril de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Anúncio de concurso

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

671000985 - Centro de Segurança Social da Madeira

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Aprovisionamento e Património

Endereço: Rua Elias Garcia, n.º 14

Código postal: 9054 503

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291205147

Fax: 00351 291205196

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCARRO PARA O CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 180000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34121000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Sítio das Pontes, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 120 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO N.º 81.º DO CCP

Os indicados no programa de procedimento.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Aquisições do Centro de Segurança Social da Madeira

Endereço desse serviço: Rua Elias Garcia, n.º 14

Código postal: 9054 503

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291205100

Fax: 00351 291205196

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 45 do 21 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS 120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Características do chassis e da carroçaria - 45% Assistência Técnica (distância, em quilómetros, entre o Estabelecimento Bela Vista e as instalações de assistência técnica do concorrente)- 25% Garantia - 15%

Preço - 15% A escala de pontuação relativa a cada factor encontra-se prevista no Anexo I ao programa de concurso

13 - DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Endereço: Rua das Hortas, n.º 30

Código postal: 9050 024

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291210100

Fax: 00351 291223944

Endereço Electrónico: sras@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Cargo: Presidente do Conselho Directivo

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E
ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Em cumprimento do disposto da alínea b), do n.º 1 do artigo n.º 37.º e n.º 6 do artigo n.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o meu despacho de homologação datado de 21 de Março de 2011, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras Carla Cristina Pereira Aguiar, na carreira de Técnico Superior - Unidade Operacional de Administração Geral de Recursos Humanos, e Ana Cristina Fernandes Escórcio, na carreira de Técnico Superior - Unidade Flexível de Contratualização, com remuneração correspondente à 2.ª posição e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 234, II Série, de 11 de Dezembro de 2009.

(Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 5 de Abril de 2011.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)